

**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei
Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

RESOLUÇÃO Nº 416/2022

Dispõe sobre a atualização dos membros da **Comissão de Normas e documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente** de Capivari de Baixo-SC.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 105/2005 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 137/2010 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. 1.251/2021, que dispõe sobre a nomeação dos representantes do CMDCA no município de Capivari de Baixo-SC;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão dispostas no Regimento interno do ano 2018;

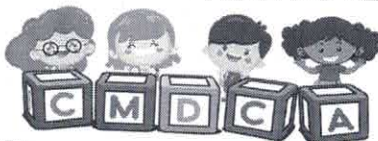
Em reunião extraordinária de 15 de dezembro de 2022, ata de n.º 291/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **Atualizar** os membros da **Comissão de Normas e Documentos** do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sendo os seguintes:

Representantes governamentais:

- 1. Secretaria de Desenvolvimento Social:**
Titular: Alessandra Vieira Francioni Silva
Suplente: Tatiana da Silva Fernandes;



2. Secretaria de administração e finanças:
Titular: Alyne Mota Barbosa Pinter
Suplente: Camila Guimarães;

3. Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Simone Fernandes Floriano
Suplente: Luciano Correa;

Representantes da sociedade civil:

4. CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente:
Titular: Rosa Machado Silveira
Suplente: José Eduardo Bittencourt;

5. AJL – Associação Jorge Lacerda:
Titular: Dafna Correa Rodrigues
Suplente: Richarles Oliveira de Jesus Junior;

6. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Rosilene Costa Antonio
Suplente: Hamilton Gomes de Sousa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Capivari de Baixo, 15 de dezembro de 2022.


Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

